



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.445

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº50, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina de Severino Dias de Oliveira – Mestre Sivuca a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Conjunto Cidade Verde, nesta Capital, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica denominada de Severino Dias de Oliveira – Mestre Sivuca a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Conjunto Cidade Verde, nesta Capital.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.059, de 05 de julho de 2006, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2007, 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina de Padre Juarez Benício Xavier o Centro de Atividades e Lazer para Aposentados e Pensionistas – CEJUBE, nesta capital, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica denominado de Padre Juarez Benício Xavier o Centro de Atividades e Lazer para Aposentados e Pensionistas – CEJUBE, nesta capital.

Art. 2º Fica denominado de Manoel Luiz de Oliveira Júnior – Júnior Oliveira o Ginásio de Esportes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, no Município de Bananeiras, neste Estado.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2007, 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 038

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07012184-2,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa, das servidoras **ADRIANA DESIREE LEITE GOMES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.210-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e **FRANCELUCIA GOMES SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.158-5, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2007.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº065/2007

EXPEDIENTE DO DIA 08.02.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.438-7	LUIS GUABIRABA DE CARVALHO	30	DE 07.12.06 a 05.01.07
SEEC	66.083-3	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	60	DE 07.08.06 a 05.10.06
SEEC	66.797-8	AGEU ARAUJO DE FREITAS	30	DE 01.12.06 a 30.12.06
SEEC	84.521-3	JABENILDES ABRANTES DA SILVA	30	DE 30.10.06 a 28.11.06
SEEC	84.931-6	LAURITA ROCHA SARMENTO	30	DE 02.11.06 a 02.12.06
SEEC	91.561-1	ELIZABETE PEREIRA CARVALHO	30	DE 01.12.06 a 30.12.06
SEEC	121.778-0	MARIA APARECIDA DE SOUSA FARIAS	30	DE 26.10.06 a 24.11.06
SEEC	128.599-8	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	60	DE 11.12.06 a 08.02.07
SEEC	129.033-9	MARIA DE LIMA GUEDES	60	DE 11.12.06 a 08.02.07
SEEC	130.583-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 25.11.06 a 24.12.06
SEEC	130.596-4	HILDETE MEDEIROS DA NOBREGA O. COSTA	60	DE 04.11.06 a 02.01.07
SEAP	133.762-9	ROMULO SOARES CANTALICE	90	DE 06.12.06 a 05.03.07
SEEC	134.671-7	ALDA FERREIRA BARBOSA	90	DE 09.08.06 a 96.11.06
SEDS	137.230-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO	15	DE 30.11.06 a 14.12.06
SEEC	141.556-5	DOMELICE QUERINO DE SOUZA	60	DE 05.08.06 a 03.10.06
SEEC	141.707-0	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	60	DE 14.11.06 a 12.01.07
SEEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE 04.08.06 a 02.10.06
SEEC	142.298-7	MARIA DA FATIMA DE SOUSA	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	143.577-9	MARIA JOSE MEDEIROS FREITAS	30	DE 11.08.06 a 09.09.06
SEEC	144.553-7	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA	30	DE 09.12.06 a 07.01.07
SEEC	144.695-9	MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SES	149.317-5	JULIA ANGELA DA SILVA COSTA	60	DE 01.08.06 a 29.09.06
SES	149.533-0	MARCOS JORGE CAETANO DA SILVA	60	DE 28.10.06 a 26.12.06
SES	150.368-5	MARIA TEREZINHA SANTOS FALCAO	30	DE 18.10.06 a 16.11.06
SEDAP	157.229-6	MARIA LEONILDAVALENTE COSTA	40	DE 06.11.06 a 15.12.06

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº066/2007

EXPEDIENTE DO DIA 08.02.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	63.052-7	MARIA JOSE LAUREANO	15	DE 18.12.06 a 01.01.07
SEEC	64.082-4	MARIA DE LOURDES ALVES	90	DE 01.11.06 a 29.01.07
SER	70.573-0	DINALVA MARIBONDO DA S. OLIVEIRA	30	DE 20.12.06 a 18.01.07
SEDH	74.156-6	LUCIA MARIA DANTAS PALITOT	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEDH	74.299-6	ROSANGELA MARIA BARBOSA PALITOT	30	DE 08.12.06 a 06.01.07
SEEC	76.235-1	FRANCISCA IRANI LIMA TARGINO	90	DE 09.12.06 a 08.03.07
SES	79.118-1	JOSE BANDEIRA DE SOUZA	90	DE 06.12.06 a 05.03.07
SEDH	79.736-7	GIVANILDA BRAGA DE LIMA	15	DE 30.11.06 a 14.12.06
SEDH	80.964-1	MAURICEIA GEREMIAS DE LIMA	90	DE 18.11.06 a 15.02.07
SEEC	81.405-9	EDMUNDO ATAIDE	60	DE 23.11.06 a 21.01.07
SEEC	85.130-2	EDIT MEDEIROS BORGES	15	DE 10.12.06 a 24.12.06
SES	91.642-1	MARIA CYDALIA FRADE	60	DE 28.11.06 a 26.01.07
SES	93.134-9	GENY DA SILVA AVELAR	60	DE 01.12.06 a 29.01.07
SEEC	93.138-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	60	DE 04.12.06 a 01.02.07
SEEC	93.366-0	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	DE 06.12.06 a 03.02.07
SEAP	95.235-4	EDINETE DE FARIAS FREIRE	90	DE 02.12.06 a 01.03.07
SEDS	99.971-7	JOANA DARCI SAMPAIO NUNES	45	DE 21.11.06 a 04.01.07
SEEC	107.682-5	RUSEMBERG MAURA BRASIL	60	DE 30.11.06 a 02.01.07
SES	109.106-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES	90	DE 31.10.06 a 28.01.07
SEDS	109.679-6	MARISTELA OLIVEIRA DA SILVA	20	DE 19.11.06 a 08.12.06
SES	115.074-0	MARIA DE FATIMA MOTA F. ARAUJO	90	DE 11.12.06 a 10.03.07
SEEC	127.009-5	MARIA DE FATIMA N. DA SILVA	60	DE 19.12.06 a 16.02.07
SEEC	128.414-2	LOURDINETE DE SOUSA AVELAR	90	DE 03.12.06 a 02.03.07
SEEC	128.431-2	MARILENE BRASIL DA SILVA	90	DE 09.12.06 a 08.03.07

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº069/2007

EXPEDIENTE DO DIA 08.02.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	56.770-5	LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA	30	DE 22.11.06 a 11.12.06
SEEC	69.493-2	LELIA DORIS GOMES DE LIMA	30	DE 27.11.06 a 26.12.06
SEDH	74.299-6	ROSANGELA MARIA BARBOSA PALITOT	30	DE 08.11.06 a 07.12.06
SEEC	74.761-1	JOSEMAR BRAZ PEREIRA	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEDH	80.446-1	KATIA DAS NEVES ALMEIDA NEPOMUCENO	30	DE 13.11.06 a 12.12.06
SES	80.796-6	IVANIZIA MARIA DA SILVA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SEEC	80.948-9	GLACIA DE LOURDES DE CARVALHO	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
DPPB	82.679-1	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEEC	83.698-2	VERANICE DE LOURDES DE ALMEIDA COURA	30	DE 2.11.06 a 19.12.06
SEEC	84.234-6	GLAURA MARIA CARVALHO P. DE MELO	30	DE 17.11.06 a 16.12.06
SEEC	85.048-9	REGINA CELIA DA SILVA	30	DE 06.11.06 a 05.12.06
SEEC	85.557-0	OLIVAN GOMES NOVO	30	DE 19.10.06 a 17.11.06
CGE	88.572-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROCHA	30	DE 27.10.06 a 25.11.06
SEEC	92.711-2	ALBANI GONZAGA PEREIRA	30	DE 11.11.06 a 10.12.06
SEEC	93.004-1	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA	30	DE 01.11.06 a 30.11.06
SEEC	94.613-3	GERSON FARIAS MACAU	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	95.302-4	ANTONIA MARIA PAZ DA COSTA	30	DE 17.11.06 a 16.12.06
SEEC	116.072-9	CELIA LIMA DA COSTA	30	DE 20.11.06 a 19.12.06
SEEC	128.619-6	NAIRA MARQUES DE SOUSA	30	DE 01.11.06 a 30.11.06
SEEC	130.753-3	MARIA ESTELA RODRIGUES DA SILVA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SEEC	131.023-2	NEDJANE GUEDES DE LIMA	30	DE 23.11.06 a 22.12.06
SEEC	132.342-3	MARIA ZILDA ALENCAR SANTOS	60	DE 30.10.06 a 28.12.06
SEDS	133.204-0	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	30	DE 14.11.06 a 13.12.06
SEAD	134.517-6	JOSE HELIO MENEZES DE MEDEIROS	30	DE 10.11.06 a 09.12.06
SEEC	696.754-0	DEUSANI PEREIRA DA SILVA	15	DE 06.09.06 a 20.09.06

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado

RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - JANEIRO/2007

Código	Discriminação	Valor em R\$	
		DO MÊS	ACUMULADO
	Receita Total	313.448.804,84	313.448.804,84
	(-) Receita outras fontes que não 00 e 01	54.313.562,56	54.313.562,56
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na fonte	8.076.380,53	8.076.380,53
1325.01.00	Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados	909.618,87	909.618,87
1600.05.00	Serviços de Saúde	6.079.977,54	6.079.977,54
1721.01.13	Cota Parte CIDE	6.722.363,97	6.722.363,97
1721.22.70	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	433.878,98	433.878,98
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS	736.989,95	736.989,95
1721.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.344.109,66	2.344.109,66
1721.99.99	Demais Transferências da União	8.866,66	8.866,66
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	21.924.173,82	21.924.173,82
1740.00.00	Transferências do Exterior	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênio	1.575.944,00	1.575.944,00
1922.01.00	Restituições de Convênios	413.616,42	413.616,42
1990.99.06	Rec. do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.826.882,50	3.826.882,50
2100.00.00	Operações de Créditos	1.260.759,66	1.260.759,66
2200.00.00	Alienações de Bens	-	-
	(=) Receita bruta fontes 00 e 01	259.135.242,28	259.135.242,28
	(-) Participação dos Municípios na receita do Estado	39.026.086,32	39.026.086,32
1112.05.02	Cota-parte dos municípios no IPVA	2.615.910,10	2.615.910,10
1113.02.02	Cota-parte dos municípios no ICMS	35.642.477,27	35.642.477,27
1911.41.00	50% das Multas e Juros de Mora do IPVA	91.385,28	91.385,28
1911.42.00	25% das Multas e Juros de Mora de ICMS	102.856,02	102.856,02
1913.15.00	25% das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	-	-
1931.14.00	50% da Receita da Dívida Ativa do IPVA	-	-
1931.15.00	25% da Receita da Dívida Ativa do ICMS	29.417,45	29.417,45
1990.99.01	25% da Receita de Corr Monetária ICMS	94.254,29	94.254,29
1990.99.03	25% da Receita de Corr Mont. Dívida Ativa ICMS	36.250,55	36.250,55
1990.99.07	50% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa IPVA	-	-
1990.99.99	Outras Receitas	413.535,37	413.535,37
	(=) Receita líquida fontes 00 e 01	220.109.155,96	220.109.155,96
	(-) Parcela da Dívida	38.090.000,00	38.090.000,00
	(=) Receita Líquida Disponível	182.019.155,96	182.019.155,96

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SFC - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONFEDERADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 013/07-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 14 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 183467/2007-Registro no Sistema SIOR-RBMLQ-I, procedente da Ouvidoria deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos denunciados nos autos do processo em referência, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Designar os servidores VIRGULINO DE MEDEIROS NETO, Advogado, matrícula nº 733-3, PLÁCIDO LINS CANTISANI, Economista, matrícula nº 297-2 e MIRIAN LEITE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 296-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo relatório final à Superintendência.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora BERLÂNIA FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula 836-2.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOE/PB.

Publique-se. Dê-se ciência.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

Portaria nº 1194 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VIRGINIA DE FÁTIMA VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, matrícula nº 66.201-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11029

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Portaria nº 1195 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, VIRGINIA DE FÁTIMA VELOSO DOURADO DE AZEVEDO, matrícula nº 66.201-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11029

Portaria nº 1196 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VÂNIA MARIA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 141.044-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11029

Portaria nº 1197 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, VÂNIA MARIA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 141.044-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11029

Portaria nº 1198 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SALETE JUCA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.264-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11029

Portaria nº 1199 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA SALETE JUCA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.264-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria de Fátima Souto Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11029

Portaria nº 1200 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EMANUEL MOREIRA CALDAS, matrícula nº 88.406-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11007

Portaria nº 1201 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, EMANUEL MOREIRA CALDAS, matrícula nº 88.406-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11007

Portaria nº 1202 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LUCIA VIDAL, matrícula nº 131.083-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11007

Portaria nº 1203 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, VERA LUCIA VIDAL, matrícula nº 131.083-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11007

Portaria nº 1204 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NEREIDE PEREIRA QUIRINO, matrícula nº 75.567-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11007

Portaria nº 1205 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, GERLANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 131.220-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º

do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11007

Portaria nº 1206 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 131.076-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henriques Dias, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11059

Portaria nº 1207 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 131.076-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Dias, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11059

Portaria nº 1208 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADRIANA REGIA MATOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 137.821-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Dias, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11059

Portaria nº 1209 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, ADRIANA REGIA MATOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 137.821-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Dias, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11059

Portaria nº 1210 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, BENEDITA FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 141.040-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Dias, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11059

Portaria nº 1211 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, BENEDITA FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 141.040-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Dias, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11059

Portaria nº 1219 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AURENI ALVES, matrícula nº 134.720-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros-CEPES, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 16022

Portaria nº 1220 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, AURENI ALVES, matrícula nº 134.720-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros - CEPES, na cidade de Patos, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025

UTB: 16022

Portaria nº 1221 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA LEITE, matrícula nº 117.168-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11071

Portaria nº 1222 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DE FATIMA LEITE, matrícula nº 117.168-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11071

Portaria nº 1223 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 136.976-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Santos Dumont, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11071

Portaria nº 1224 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 136.976-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santos Dumont, Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11071

Portaria nº 1225 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALNIZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.099-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13019

Portaria nº 1226 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, VALNIZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.099-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13019

Portaria nº 1227 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA JOSEANA DAVI PEREIRA, matrícula nº 145.102-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13019

Portaria nº 1228 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, JOSEFA JOSEANA DAVI PEREIRA, matrícula nº 145.102-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13019

Portaria nº 1231 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA PENHA PACIFICO LEITE, matrícula nº 89.730-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Índio Piragibe, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 11004

Portaria nº 1232 João Pessoa, 08 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DA PENHA PACIFICO LEITE, matrícula nº 89.730-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Índio Piragibe, Padrão A-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11004

Portaria nº 428 João Pessoa, 09 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DA CONCEIÇÃO POMBO PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 141.202-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Audio Comunicação, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13197

Portaria nº 1288 João Pessoa, 12 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ NILTON LOURENÇO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 131.904-3, com lotação fixada nesta secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João da Mata, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Vicente de Freitas, ambas em Pombal.

UPG: 030

UTB: 20002

Portaria nº 1006 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, VANIA NUBIA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 145.233-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual Dom Luiz Gonzaga Fernandes-CEPES, Padrão, Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 13107

PUBLICADO NO D.O DE 14.02.07

REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

Portaria nº 1213 João Pessoa, 07 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 64.253-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor Padre Roma, Padrão, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11075

PUBLICADO NO D.O DE 14.02.07

REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Receita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2006

INDICIADO: PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR

ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.187-2, foi denunciado por estar acumulando o cargo de Auditor Fiscal do Estado da Paraíba com o de Técnico Fazendário da Prefeitura Municipal de Olinda – Pernambuco. Para apuração da denúncia, foi instaurado o competente inquérito administrativo, através da Portaria nº 233/GSER, de 6 de novembro de 2006 (DOE de 8/nov/2006).


Procedida à apuração pela Comissão processante, restou comprovada a desincompatibilização do acusado mediante ato de exoneração do cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Olinda, optando pelo cargo de Auditor Fiscal do Estado da Paraíba, atendendo disposto no art. 121, da Lei Complementar nº 58, de 30/dez/2003.

Nessa hipótese, a opção do servidor elimina a penalização pelo acúmulo dos cargos, tendo a comissão proposto o arquivamento do feito.

Diante dos fatos e circunstâncias que constam dos autos, acolho o Relatório final da Comissão de Inquérito e determino o arquivamento do Processo.

Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2007.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARÁIBA

ATO Nº 001/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR SANDRA MARIA VIDAL COUTINHO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 002/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR ERNANI JOSÉ COSTA DINIZ, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 003/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR ITARAGIL VENÂNCIO MARINHO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 005/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR EDUARDO HENRIQUE FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 006/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR AGNELO AUGUSTO DE BARROS CAMPOS, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 007/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR CRISTIANO CAMPELLO CAVALCANTE para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 008/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, para exercer o Cargo de Advogado, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 508,12 (Quinhentos e Oito Reais e Doze Centavos), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 009/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR LUCIANO OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Contador, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 508,12 (Quinhentos e Oito Reais e Doze Centavos), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 010/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR MARCÍLIO MAURÍCIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 409,41 (Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 011/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 409,41 (Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 012/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR LAMARA CASTRO ISIDRO, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 409,41 (Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 013/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR DANIEL DE LIMA CLAUDINO, para exercer o Cargo de Técnico em Informática, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 409,41 (Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), vigorando o presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 20 de Junho de 2006.

ATO Nº 014/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR REGINALDO TEIXEIRA MAIA, para exercer o Cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 13 de Julho de 2006.

ATO Nº 015/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR JOSÉ DE ASSIS DINIZ LIMA, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 04 de Agosto de 2006.

ATO Nº 016/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba,

EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR WAMBERTO FARIAS MARQUES, para exercer o Cargo de Técnico em Informática, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 04 de Agosto de 2006.

ATO Nº 017/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR WILDSON LUIS FERNANDES DE LUCENA, para exercer o Cargo de Técnico em Informática, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 04 de Agosto de 2006.

ATO Nº 018/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR THYAGO MAIA TAVARES DE FARIAS, para exercer o Cargo de Técnico em Informática, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 04 de Agosto de 2006.

ATO Nº 019/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR FELIPE SETTE CARNEIRO DE MORAIS, para exercer o Cargo de Técnico em Informática, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 04 de Agosto de 2006.

ATO Nº 020/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR JOÃO DE ASSIS BEZERRA NETO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 23 de Agosto de 2006.

ATO Nº 021/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 24 de Agosto de 2006.

ATO Nº 022/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA, para exercer o Cargo de Técnico em Contabilidade, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 04 de Setembro de 2006.

ATO Nº 023/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR ZELÂNDIA MARQUES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 024/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR MARIA SALETE MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 025/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR ERNESTO ALEXANDRE TACCONI NETO para exercer o Cargo de Técnico em Cooperativismo, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 026/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR WANDERSON RAMALHO LACERDA, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 028/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR VIVALDO LUIS DE FRANÇA, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 029/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR TATIANA EIKO ASAH KADIHARA, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 031/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR KARINA BEZERRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Setembro de 2006.

ATO Nº 032/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR IVANALDA DANTAS NÓBREGA DI LORENZO, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 033/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR JUSTINO VIEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Extensionista Social I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 034/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR JOÃO LUIZ BORGES FILHO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 035/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR VALBERLENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 036/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR JUSCELINO CORREIA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 037/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR ADELAIDE FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 038/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 039/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR ADEILZA DUTRA GOMES, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2006.

ATO Nº 068/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR CARLOS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 12 de Dezembro de 2006.

ATO Nº 069/2006

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Dezembro de 2006.

ATO Nº 001/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 002/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR ALEXANDRE EDUARDO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 8 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 003/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR FERNANDO DA COSTA LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 004/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 8 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 005/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR GUSTAVO JOSÉ BARBOSA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 008/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR VLAMINCK PAIVA SARAIVA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 8 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 009/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR MARIA DE MÉLO DA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 010/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR KLERISSON VIDAL DE NEGREIROS, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 011/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR REJANE PONTES SOARES, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 012/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

ADMITIR GENILSON BEZERRA DE BRITO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 013/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR EDUARDO PEREIRA NEVES, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 014/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR FABIANO QUEIROGA DA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.

ATO Nº 015/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-
EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,
R E S O L V E:
ADMITIR RODOLFFO TRAVASSO BARBOSA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 491,29 (Quatrocentos e Noventa e Hum Reais e Vinte e Nove Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

Cabedelo-PB, 11 de Janeiro de 2007.


IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 008/2007-DS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E:

I-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 0265/2007-55 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

II-A presente Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação;

III-Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

PORTARIA Nº 009/2007-DS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 0771/2007-44- DETRAN;

R E S O L V E:

I-Remover, a pedido, a servidora Maria do Socorro Nunes Pereira, matrícula nº 3272-7, Advogada, funcionária do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, lotada na Sede deste Departamento, para desenvolver suas atividades de trabalho na 1ª CIRETRAN, localizada no Município de Campina Grande-PB, amparada no Artigo 34, Parágrafo Único, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

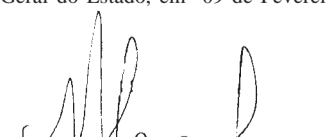

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU os Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/10/2007	BANCO FININVEST S/A	REFORMA DE DECISÃO PROFERIDA PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO
PGE/10/2007	UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCO S/A	REFORMA DE DECISÃO PROFERIDA PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO

Procuradoria Geral do Estado, em 09 de Fevereiro de 2007.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL ADJUNTA